

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021-006FMS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 2/2021-006FMS, requisitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma, melhoria e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde Centro Ambulatorial e Centro de Especialidades, Núcleo Urbano da Sede do Município de Tucumã/PA", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, da Lei nº 8.666/1993, e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 770 (Setecentas e setenta) laudas reunidas em 02 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 1.217/2021/SMS, com data de 21 de setembro de 2021, devidamente assinado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde (fls. 02);
- b) Projeto Básico de Engenharia (fls. 03 a 105), ART OBRA/ Serviço nº PA20210661720 (fls. 106);

- c) **Dotação Orçamentária:** Exercício 2021 Projeto 1111.103010003.1.060 Estruturação Bloco de Investimento, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações (fls. 108);
- d) Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) devidamente assinada (fls.109);
- e) Autorização, devidamente assinada pela ordenadora de despesas (fls.110);
- f) Minuta do Edital de Licitação (fls. 113 a 138);
- g) **Parecer jurídico** conforme folhas 140 a 142: “Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei, bem como, toda a documentação e tramites necessários foram observados, opinados pela regularidade do EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2021-0036FMS – TOMADA DE PREÇO, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os Termos”;
- h) Edital de Licitação (fls. 143 a 168);
- i) Protocolo de Seguro e Apólice Seguro Garantia (fls. 172 a 209);
- j) Lista de Presença (fls. 213);
- k) Credenciamento das empresas licitantes F L GUEDES ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (fls. 213 a 273);
- l) ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – Processo Licitatório nº 2/2021-006FMS, com data de 13 de dezembro de 2021 (fls. 665 a 666);
- m) Ata da Sessão de Julgamento das Propostas conforme fls. 770, vejamos: “Concluída a abertura de envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** foi vencedora no item 00001, perfazendo o valor total de **R\$ 1.913.679,00 (Um Milhão, Novecentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais)**. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pela Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos

presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem”.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de Habilitação da empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21, conforme documentos acostados presente processo:

- a) **Anexo II - Termo de Credenciamento (fls. 221):** Procuração Pública e Documentos de Identificação (fls. 223 a 225), Documentos Pessoais das Sócias (fls. 226 a 227), Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Construserv Serviços de Terraplanagem LTDA (fls. 228 a 235), CNPJ e QSA (fls. 236 a 239), Certificado de Registro Cadastral (fls. 240 a 241), Certidão Simplificada Digital (fls. 242 a 244).
- b) **Envelope I – Documentação de Habilitação (fls. 547):** Certidão de Inteiro Teor Digital e Alteração Contratual nº 6 da Sociedade Construserv Serviços de Terraplanagem LTDA (fls. 549 a 556), Documentos Pessoais das Sócias (fls. 557 a 558), Procuração Pública e Documentos de Identificação (fls. 559 a 561), CNPJ e QSA (fls. 562 a 565), FIC (fls. 566 a 568), Certidões (fls. 569 a 574), Atestado de Visita Técnica (fls. 575), Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica / CREA – PA (fls. 576 a 577), Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física / CREA – PA (fls. 578), Instrumento Particular de Contrato Para Prestação de Serviços e CREA (fls. 579 a 581), Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física / CREA – PA (fls. 582), Instrumento Particular de Contrato Para Prestação de Serviços e CREA (fls. 583 a 584), Certidão de Acervo Técnico com Atestado / CREA-PA (fls. 585 a 612), Anotação de Responsabilidade Técnica ART (fls. 613), Certidão de Acervo Técnico (fls. 614), Balanço Patrimonial – Exercício de 2020 (fls. 615 a 628), Certidão Judicial Cível Negativa (fls. 629), Certidão Simplificada Digital (fls. 630 a 632), Protocolo de Seguro (fls. 633), Apólice Seguro Garantia (fls. 634 a 650), Declarações conforme edital (fls. 651 a 655), Certificado de Registro Cadastral CRC (fls. 656 a 657), Confirmação de autenticidades das certidões (fls. 658 a 664).

- c) **Envelope II – Proposta Financeira (fls. 667):** Anexo III – Apresentação da Proposta (fls. 669), Planilha Orçamentária (fls. 670 a 686), Memoria de Cálculo (fls. 687 a 697), Cronograma Físico-Financeiro (fls.698), Quadro de Composição de Investimentos – Recursos Próprios (fls. 699), Composição BDI (fls. 700), Composição de Encargos Sociais (fls. 701), Composição de Custos Unitários (fls. 702 a 769).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ 1.913.679,00 (Um Milhão, Novecentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais).

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2/2021-006FMS, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município
Tucumã – Pará, 16 de dezembro de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021 – 006FMS, referente a Tomada de Preço, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma, melhoria e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde Centro Ambulatorial e Centro de Especialidades, Núcleo Urbano da Sede do Município de Tucumã/PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 16 de dezembro de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021